



ESPELHO DE EMENDAS DE ACRÉSCIMO DE META

EMENDA

3

PROGRAMA

0412 Desenvolvimento do Comércio Exterior

AÇÃO

0267 Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações - PROEX (Lei n° 10.184, de 2001)

ACRÉSCIMO DE META PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

1,00

- (-)

JUSTIFICATIVA

O crescimento recente do comércio exterior brasileiro é resultado de políticas de governo indiscutivelmente inteligentes e voltadas para a redução de nossa dependência externa.

Os resultados na geração de empregos e outros benefícios sociais também já podem ser sentidos mas sua contribuição na solução de graves problemas nacionais depende de resultados continuados no médio e longo prazo.

A segurança desse crescimento depende de uma pauta de exportações diversificada onde produtos de valor agregado terão papel de importância crescente não só pela maior capacidade de criação de empregos, quando comparada com a exportação de produtos básicos, mas porque seus preços também apresentam vantagens quando comparados com os de commodities.

Nossa pauta de exportações indica claro potencial de crescimento de exportações de manufaturados e produtos de alta tecnologia e nossa política industrial voltada para a inovação visa exatamente essa direção.

Não se pode, no entanto, acreditar que esse crescimento virá sem oposição de nossos concorrentes internacionais, muitas vezes apoiados em agressivas políticas de subsídios.

É fundamental, portanto, que nossas prioridades nessa área contemplem essa realidade e prevejam atendimento às necessidades de financiamento de exportações e equalização de taxas de juros, quando necessário, que compensem os altos custos de captação de recursos em nossa economia.

Memória de cálculo:

Em 2005, os recursos orçamentários destinados ao Programa PROEX foram da ordem de R\$ 1,2 bilhões para financiamento e da mesma ordem para equalização.

Usando uma taxa de conversão R\$/US\$ = 2,50 e levando em conta que um multiplicador conservador para as (exportações)/(equalização de taxa de juros) pode ser da ordem de 10, temos que os atuais valores de orçamento estão associados a cerca de US\$ 5,3 bilhões em exportações.

Usando as mesmas premissas mas definindo uma meta de US\$ 6 bilhões de exportações financiadas e/ou com taxas de juros equalizadas, chegaríamos a uma estimativa de R\$ 1,364 bilhões para tipo de operação no orçamento daquele exercício.

É importante ter em mente que o crescimento de 14% na previsão orçamentária é associado a crescimento das exportações na mesma proporção. Em se tratando de previsão necessariamente autorizativa, se condições adversas impedirem a concretização da meta, as despesas também não ocorrerão.

AUTOR DA EMENDA

5015 - Com. Des Econômico, Ind. e Comércio